



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO-IFRJ
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI - RJ**

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO
ELEITORAL DO COLEGIADO DO IFRJ CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI**

O presente parecer tem por objeto exarar parecer conclusivo sobre as condições de elegibilidade das representações na eleição do Colegiado de Campus.

De acordo com o disposto no artigo 2º do Regulamento do CoCam: V – Exarar parecer conclusivo sobre as condições de elegibilidade das representações de acordo com os artigos 4º e 5º do Regulamento do Colegiado de Campus.

Nos artigos 4º e 5º do mesmo Regulamento: Art. 4º Os representantes docentes e técnico-administrativos serão eleitos entre seus pares, estando aptos a se candidatar somente os servidores permanentes e em efetivo exercício de suas atividades no campus. Art. 5º Serão elegíveis os discentes com matrícula ativa no eixo tecnológico para o qual se candidatam, lotados no campus e desde que matriculados nos cursos de formação inicial e continuada, técnico em nível médio, aperfeiçoamento em nível médio-técnico e superior, graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, sendo eleitos entre seus pares.

Nos dias 05 de maio a 14 de maio de 2022, a comissão eleitoral recebeu as inscrições dos(as) candidatos(as) das seguintes representações, a saber:

- Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação - Segmento Docente
<001> PAULO EMILIO PAES RODRIGUES



- Eixo Tecnológico de Gestão de Negócios - Segmento Docente
<011> FÁBIO FERREIRA SANTOS
<012> SYLVIO AUGUSTO DE MATTOS CRUZ
- Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social - Segmento Docente
<021> PATRICIA GRASEL DA SILVA
<022> RONY PEREIRA LEAL
- Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais - Segmento Docente
<031> ALAN TAVARES MIRANDA
<032> DANIEL FERNANDES DA CUNHA VERAS
- Diretoria de Administração - Segmento Técnico-administrativo
<041> DAVID DE ANDRADE COUTINHO
- Eixo Tecnológico de Gestão de Negócios - Segmento Discente
<081> JULIANA DE SOUZA FERNANDES FELIX
<082> LUANA OLIVEIRA SANTOS
- Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais - Segmento Discente
<101> TAIARA REGLY COSTA

Após análise das condições de elegibilidade descritas no Regulamento do CoCam, estando ainda de acordo com o no Edital Interno N° 01-2022/Eleição para Composição do Colegiado do Campus São João de Meriti: Os(as) sete candidatos(as) docentes e o candidato técnico administrativo estão aptos a candidatura, pois ocupam o quadro de servidores permanentes e estão em efetivo exercício no campus. No segmento discente, as três candidatas estão com matrículas ativas nos cursos do IFRJ campus São João de Meriti nos eixos para o qual se candidataram.



Diante do exposto, todos(as) os(as) candidatos(as) são considerados elegíveis no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

São João de Meriti, 26 de maio de 2022.

Rodney Cezar de Albuquerque
Diretor-Geral do IFRJ campus São João de Meriti



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER N° 357/2022 - DAAPF/CSJM (11.01.31.11)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 26 de Maio de 2022

parecer_conclusivo_-_comissao_eleitoral_eleicao_para_composicao_do_colegiado_do_.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 12:02)

ERIVELTON MUNIZ DA SILVA

DIRETOR (A)

1446208

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 357, ano: 2022, tipo: PARECER, data de emissão: 09/08/2022 e o código de verificação: 8e553e6038